



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 073/2007

Altera a Portaria nº 075/2006 de 19 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 075/2006 de 19 de janeiro de 2006, que designou à servidora **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar à servidora **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.485.250-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas e Controle de Convênios, símbolo CC-02, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2007".

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de fevereiro de 2007;

II – o percentual de 26,35% (vinte e seis vírgula trinta e cinco por cento), sobre o símbolo CC 02, a título de Representação, a contar de 01 de fevereiro de 2007."

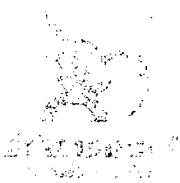
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de fevereiro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



# REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Cidade de Umuarama



## TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

1. O Município de Umuarama, através do seu Prefeito Municipal, Sr. [nome], resolve licitar para a aquisição de [descricao dos bens ou serviços] para atender às necessidades da administração municipal.

2. O interessado em participar desta licitação deverá apresentar proposta escrita, assinada e rubricada pelo representante legal, com o valor em letras e algarismos, e o prazo de validade de [prazo] dias.

3. A licitação será realizada em sessão pública, no dia [data] às [hora] horas, no local [local] para a abertura das propostas e a escolha do licitante vencedor.

4. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e as condições de execução, assinada e rubricada pelo representante legal, e o prazo de validade de [prazo] dias.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 Janeiro 2007  
DE N.º 7.925  
UMUARAMA, 16 de 2007  
*[Assinatura]*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 1288 2008  
*[Assinatura]*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**